

Resolução 010/97 - CONSEPE

Credencia professores especialistas para ministrarem disciplinas no Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Gerontologia - 2ª edição, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 89/974, tomada em sessão de 23 de abril de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam credenciadas as Professoras Especialistas Mônica Joesting Siedler e Vera Nícia Araújo de Miranda Gomes para ministrarem, respectivamente, as disciplinas Metodologia de Trabalho Aplicado à Terceira Idade e Estágio Supervisionado, no Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Gerontologia - 2ª edição, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 23 de abril de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente